



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

“Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Apiacá, exercício de 2023, de responsabilidade do ex-Prefeito FABRÍCIO GOMES THEBALDI.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 27, XVI, do Regimento Interno e no artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Apiacá, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Apiacá, cumprindo o que prescreve o art. 237 c/c art. 190, II, “b” do Regimento Interno, resolve APROVAR, com manutenção das ressalvas, a Prestação de Contas Anual do Sr. FABRÍCIO GOMES THEBALDI, ex-Prefeito do Município de Apiacá no exercício de 2023, acompanhando o Parecer Prévio nº 00074/2025-1 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, prolatado no processo TC nº 7580/2024.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Apiacá encarregado de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá/ES, 16 de junho de 2026.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
- Presidente da Mesa Diretora -


RUBIA REZENDE DE FIGUEIREDO
- Vice-Presidente da Mesa Diretora -


VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Secretário da Mesa Diretora -